



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

REQUERIMENTO Nº 037/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE

EMENTA:

Requer Elaboração do Edital da Lei Aldir Blanc 2.

Requeiro à mesa, no uso de minhas atribuições, depois de ouvido o Plenário e respeitadas todas as formalidades regimentais, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa, um veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita, Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, extensivo ao Secretária de Educação e Cultura, Exma. Sra. Simoneide Lira de Oliveira, que seja dado encaminhamento para elaboração ao edital da lei Aldir Blanc.

Esta lei determina à União o repasse de três bilhões de reais aos Estados e aos Municípios para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, inclusive custeio de renda emergencial mensal para os trabalhadores da cultura.

JUSTIFICATIVA ORAL

Da aprovação deste Requerimento, seja ele encaminhado, a Secretária de Educação, Simoneide Lira de Oliveira, a Rádio Nova Cortês FM 87,9 e a Rádio Web Cortês Nativa para ampla divulgação e conhecimento de toda comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, 30 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Autor (a):

Letícia Nascimento Borba
LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE

